

ESCLARECIMENTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).

Ref: Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico 31/2023

Abertura: 26/12/2023 as 10hs

pregoeiros@tre-mt.jus.br

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme abaixo:

- 1) Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?
- 2) Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?
- 3) De acordo com o subitem 2.2.5. Item 5 – “*Certificado Digital para Assinatura de Código – Codesign*”. Informamos que o CAB Fórum (Ballot CSC-13), órgão internacional que define as boas práticas para o fornecimento de certificados digitais, definiu que a partir de 1º de junho de 2023 os pares de chaves de um certificado CodeSigning deveram ser gerados e armazenados em mídia criptográfica que atendam o padrão FIPS 140-2 nível 2 ou superior. Assim toda Autoridade Certificadora só poderá disponibilizar tal certificado em um hardware criptográfico que atenda os padrões definidos; o qual não foi especificado neste certame para o fornecimento deste certificado. Recomendamos a inclusão desta mídia neste certame para garantir a correta entrega do certificado seguindo os padrões internacionais.
- 4) De acordo com o subitem 2.2.6. item 6 – “*Certificado digital para servidor (domínio) do tipo Wildcard – 3 anos*”. Perguntamos a Contratante qual hierarquia o cliente necessita, OV ou ICP-Brasil?
- 5) Informamos que os usuários do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO aptos a receberem os Certificados Digitais e que possuam CNH, e ainda levando em conta a IN do ITI nº 005/2021 em vigor desde fevereiro/2021 onde é permitido a validação de forma remota (videoconferência). Desta forma a emissão/validação do certificado digital pode ocorrer nesta modalidade?
- 6) Caso a contratante aceite a emissão dos certificados através da videoconferência, as mídias criptográficas (Tokens/smart card) podem ser entregues em lote único na sede da Contratante?
- 7) Em relação as validações dos certificados, além das emissões através de videoconferência, os usuários também poderão se dirigir a qualquer ponto de atendimento “ARs” da contratada. Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos a oportunidade e aproveitamos para reiterar nossos protestos da mais alta estima.

Atenciosamente,
CertiSign Certificadora Digital S.A
(11) 4501-2173/1865
E-mail: editais@certisign.com.br

IZAAC SOLINO DE CARVALHO

De: CARLOS HENRIQUE CÂNDIDO
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 18:07
Para: IZAAC SOLINO DE CARVALHO; Coordenadoria de Infraestrutura Computacional; Secretaria de Tecnologia da Informação
Assunto: RES: Pedido de esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - Pregão Eletrônico 31/2023

Senhor Pregoeiro,

Seguem as respostas aos questionamentos formulados pela empresa licitante:

Questão 1:

1) *Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?*

Resposta: A empresa deve seguir as normas fiscais aplicáveis, cabendo a ela conhecer delas. Serão aceitos os documentos fiscais que estiverem de acordo com os normativos vigentes.

Questão 2:

2) *Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?*

Resposta: Sim, está correto o entendimento da licitante. Todavia, esta informação está disponível no Termo de Referência. Sugerimos à licitante a leitura do Edital e seus anexos.

Questão 3:

3) *De acordo com o subitem 2.2.5. Item 5 – “Certificado Digital para Assinatura de Código – Codesign”. Informamos que o CAB Fórum (Ballot CSC-13), órgão internacional que define as boas práticas para o fornecimento de certificados digitais, definiu que a partir de 1º de junho de 2023 os pares de chaves de um certificado CodeSigning deveram ser gerados e armazenados em mídia criptográfica que atendam o padrão FIPS 140-2 nível 2 ou superior. Assim toda Autoridade Certificadora só poderá disponibilizar tal certificado em um hardware criptográfico que atenda os padrões definidos; o qual não foi especificado neste certame para o fornecimento deste certificado. Recomendamos a inclusão desta mídia neste certame para garantir a correta entrega do certificado seguindo os padrões internacionais.*

Resposta: Não está correta a interpretação da empresa. Neste caso, a mídia criptográfica deverá ser fornecida pela contratada.

Diz o item 2.2.5 do Termo de Referência (Anexo do Edital), grifo nosso:

2.2.5.Item 5 - Certificado Digital para Assinatura de Código – Codesign:

g) O acesso ao certificado poderá ser permitido em servidor em **nuvem ou deverá ser fornecida mídia criptográfica** que atenda o padrão FIPS 140-2 nível 2 ou superior”.

Questão 4:

4) *De acordo com o subitem 2.2.6. item 6 – “Certificado digital para servidor (domínio) do tipo Wildcard – 3 anos”. Perguntamos a Contratante qual hierarquia o cliente necessita, OV ou ICP-Brasil?*

Resposta: Esta informação está disponível no Termo de Referência, item 2.2.6, letras de “a” a “e”. Sugerimos à licitante a leitura do Edital e seus anexos.

A título de elucidação informamos que temos conhecimento de que existem três tipos de certificados SSL: DV (Domain Validated), OV (Organization Validated) e EV (Extended Validation).

Questão 5:

5) *Informamos que os usuários do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO aptos a receberem os Certificados Digitais e que possuam CNH, e ainda levando em conta a IN do ITI nº 005/2021 em vigor desde fevereiro/2021 onde é permitido a validação de forma remota (videoconferência). Desta forma a emissão/validação do certificado digital pode ocorrer nesta modalidade?*

Resposta: Há esta possibilidade esculpida no Edital, entretanto, não como uma obrigação para o Tribunal. As regras para tanto estão disponíveis no Termo de Referência. Sugerimos à licitante a leitura do Edital e seus anexos.

Questão 6:

6) *Caso a contratante aceite a emissão dos certificados através da videoconferência, as mídias criptográficas (Tokens/smart card) podem ser entregues em lote único na sede da Contratante?*

Resposta: A forma de entrega dos tokens, no caso descrito pela licitante, consta no item 4.1.2 do Termo de Referência. Sugerimos à licitante a leitura do Edital e seus anexos.

Questão 7:

7) *Em relação as validações dos certificados, além das emissões através de videoconferência, os usuários também poderão se dirigir a qualquer ponto de atendimento "ARs" da contratada. Está correto o nosso entendimento?*

Resposta: Sim, está correto o entendimento da licitante se acrescida a possibilidade de atendimento também nas visitas técnicas a serem realizadas na sede do Tribunal. Todavia, esta informação está disponível no Termo de Referência. Sugerimos à licitante a leitura do Edital e seus anexos.

Carlos Henrique Cândido
Secretário de Tecnologia da Informação.
TRE-MT – (65) 3362-8008

De: IZAAC SOLINO DE CARVALHO <izaac@tre-mt.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 15:22

Para: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional <ciec@tre-mt.jus.br>; Secretaria de Tecnologia da Informação <sti@tre-mt.jus.br>

Assunto: ENC: Pedido de esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - Pregão Eletrônico 31/2023

Prezada Coordenadora da CIEC,

Encaminho o presente pedido de esclarecimento referente ao Pregão 31/2023.

Izaac Solino de Carvalho
NGL

De: Daniela Andrade Freitas <daniela.oliveira@certisign.com.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 13:07

Para: Núcleo de Pregoeiros <npreg@tre-mt.jus.br>

Assunto: Pedido de esclarecimentos - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO - Pregão Eletrônico 31/2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a).

Ref: Pedido de esclarecimentos

Pregão Eletrônico 31/2023

Abertura: 26/12/2023 as 10hs

npreg@tre-mt.jus.br

A empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A CNPJ: 01.554.285/0001-75, vem pela presente solicitar esclarecimentos sobre a licitação conforme anexo:



Daniela Andrade Freitas

Licitações

daniela.oliveira@certisign.com.br

+55 11 4501-1865

Aviso: Esta mensagem, anexos e dados pessoais, são confidenciais e destinados exclusivamente aos destinatários. O seu uso e divulgação são proibidos sem autorização prévia da Certisign. O remetente utiliza o e-mail para seu trabalho eximindo a Certisign de responsabilidade por má utilização. Em caso de recebimento por engano, favor eliminá-lo sem tomar qualquer outra ação.